



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 3221/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo** n. 003113/2017-65, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) desta Universidade e considerando a necessidade de realizar novas diligências, conforme consta no Processo n. 018916/2017-14 também da PROAD,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de junho de 2017, o prazo previsto na Portaria n. 0657/2017, desta Reitoria, para elaboração do Relatório Final do Procedimento Administrativo Apuratório realizado pela **Comissão Especial Apuradora de Irregularidades em Contratos de Prestação de Serviços**, constituída pelos servidores abaixo relacionados, em razão da inadimplência da Empresa UNISERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com relação ao **Contrato n. 75/2012** cujo objeto é o “Fornecimento de Motoristas para condução de veículos”:

Presidente:

DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA – Administradora - PROAD

Membros:

FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA – Analista de Tecnologia da Informação – PROAD

DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR – Economista – DFC – PROAD.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de julho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor